



Bruxelas, 18 de dezembro de 2023
(OR. en)

16537/23

LIMITE

CORLX 1101
CFSP/PESC 1644
COEST 656
FIN 1273

NOTA PONTO "I"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes
Assunto:	Medidas restritivas tendo em conta as ações da Rússia que desestabilizam a situação na Ucrânia – notificações prévias

1. Em 31 de julho de 2014, o Conselho adotou a Decisão 2014/512/PESC e o Regulamento (UE) n.º 833/2014 que impõem medidas restritivas tendo em conta as ações da Rússia que desestabilizam a situação na Ucrânia. Estas medidas foram prorrogadas pela última vez pela Decisão (PESC) 2023/1517, até 31 de janeiro de 2024.
2. Em 18 de dezembro de 2023, o Grupo dos Conselheiros das Relações Externas (RELEX) chegou a acordo sobre um projeto de aviso a publicar na série "C" do Jornal Oficial, bem como sobre os projetos de modelos de cartas de notificação prévia, constantes dos anexos da presente nota.
3. À luz do exposto, convida-se o Coreper a:
 - confirme o acordo sobre o projeto de aviso e os projetos de modelos de cartas de notificação prévia;
 - decidir, nos termos do artigo 12.º do Regulamento Interno do Conselho, que o Conselho recorra ao procedimento escrito para aprovar:

- o aviso constante do anexo I da presente nota;
- o projeto de modelo de carta a enviar às entidades e/ou aos seus representantes, que podem solicitar o acesso ao seu processo com base no aviso, constante do anexo II da presente nota;
- o projeto de modelo de carta a enviar às entidades cujo endereço seja conhecido, constante do anexo III da presente nota;

Aviso à atenção de determinadas entidades sujeitas às medidas restritivas previstas na Decisão 2014/512/PESC do Conselho e no Regulamento (CE) n.º 833/2014 do Conselho, que impõem medidas restritivas tendo em conta as ações da Rússia que desestabilizam a situação na Ucrânia

Comunica-se a seguinte informação às entidades constantes do anexo IX da Decisão 2014/512/PESC e do anexo XV do Regulamento (UE) n.º 833/2014.

O Conselho tenciona manter as medidas restritivas contra essas entidades.

Informam-se as entidades em causa de que podem apresentar um pedido ao Conselho, **até 29 de dezembro de 2023**, com vista a obterem as informações relacionadas com a manutenção das medidas restritivas, para o seguinte endereço:

Conselho da União Europeia

Secretariado-Geral

RELEX.1

Rue de la Loi/Wetstraat 175

1048 Bruxelles/Brussel

BÉLGICA

Correio eletrónico: sanctions@consilium.europa.eu

Draft model letter to entities and/or their representatives who may request access to their file on the basis of the notice

Dear Sir/Madam/Sirs,

The Council has included [name of entity] in Annex IX to Council Decision 2014/512/CFSP and in Annex XV to Council Regulation (EU) No 833/2014 concerning restrictive measures in view of Russia's actions destabilising the situation in Ukraine.

The Council is envisaging maintaining the restrictive measures concerning [name of entity].

The relevant supporting document is enclosed herewith (WK xxxx/23). You are given access to this document only for the purpose of defending [name of entity's] interest with regard to its inclusion in the above-mentioned Annexes/articles ('privileged access'). It is not disclosed to the general public on the basis of Regulation (EC) No 1049/2001 and you must not make it public.

Any observations that you wish to make should be presented **before 9 January 2024** and sent to the following address:

Council of the European Union
General Secretariat
RELEX.1
Rue de la Loi/Wetstraat 175
1048 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË
e-mail: sanctions@consilium.europa.eu

Yours faithfully,

Draft model letter to entities for whom an address is available

Dear Sir/Madam/Sirs,

The Council has included [name of entity] in Annex VIII/IX/Article 4b to/of Council Decision 2014/512/CFSP and in Annex XIV/XV/Article 2e to/of Council Regulation (EU) No 833/2014 concerning restrictive measures in view of Russia's actions destabilising the situation in Ukraine.

The Council is envisaging maintaining the restrictive measures concerning [name of entity].

The relevant supporting document is enclosed herewith (WK xxxx/23). You are given access to this document only for the purpose of defending [name of entity's] interest with regard to its inclusion in the above-mentioned Annexes/articles ('privileged access'). It is not disclosed to the general public on the basis of Regulation (EC) No 1049/2001 and you must not make it public.

Any observations that you wish to make should be presented **by 4 January 2024** and sent to the following address: Council of the European Union:

Council of the European Union

General Secretariat

RELEX.1

Rue de la Loi/Wetstraat 175

1048 Bruxelles/Brussel

BELGIQUE/BELGIË

e-mail: sanctions@consilium.europa.eu

Yours faithfully,
